

Resolução CIB Nº. 011 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre a criação da Comissão Regional Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES Regional do Vale do Arinos, Alto Tapajós e Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM Nº. 1996 de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

II - A Proposição Operacional da CIB Regional de Juara Nº 001 de 25 de fevereiro de 2008 que propõe a criação da Comissão Regional Permanente de Integração e Ensino-Serviço – CIES Regional do Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

III - A Proposição Operacional da CIB Regional de Alta Floresta Nº 003 de 10 de abril de 2008 que propõe a criação da Comissão Regional Permanente de Integração e Ensino-Serviço – CIES Regional de Alta Floresta do Estado de Mato Grosso.

IV - A Proposição Operacional da CIB Regional de Água Boa que propõe a criação da Comissão Regional Permanente de Integração e Ensino-Serviço – CIES Regional de Água Boa do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a criação da Comissão Regional Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES Regional do Vale do Arinos, do Alto Tapajós e do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A Comissão Regional Permanente de Integração Ensino-Serviço – **CIES Regional do Vale do Arinos** é constituída por representantes do Escritório Regional de Saúde de Juara, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT, das Secretarias Municipais de Saúde de: Juara, Tabaporã, Novo Horizonte e Porto dos Gaúchos e da Universidade de Cuiabá – UNIC/Vale do Arinos.

Art. 3º - A Comissão Regional Permanente de Integração Ensino-Serviço – **CIES Regional do Alto Tapajós** é constituída por representantes do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta, das Secretarias Municipais de Saúde de: Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde Regional – COSEMS/MT, da Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Alta Floresta, da Secretaria de Educação de Alta Floresta, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/Campus Alta Floresta, da Secretaria Estadual de Educação – CEFAPRO e CEPROTEC/Alta Floresta.

Art. 4º - A Comissão Regional Permanente de Integração Ensino-Serviço – **CIES Regional do Médio Araguaia** é constituída por representantes do Escritório Regional de Saúde de Água Boa, da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde Regional – COSEMS/MT, da Faculdade Cathedral de Água Boa, da Prefeitura Municipal de Água Boa, da Organização não governamental Ambientalista – Ongara e da Secretaria Municipal de Educação de Água Boa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Augustinho Moro **Marineze Araújo Meira**
Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT
(original assinado)